

DECRETO Nº 069/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A EXONERAÇÃO, a partir do dia 29 de maio de 2024, conforme Ofício nº 206/2024 – SEPLAN e nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, do cargo de **Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral**, a **Sra. MARCELY REGINA DE OLIVEIRA CASTANHO**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 29 de maio de 2024.

Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal
Bragança PA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.